



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

MACAPÁ 6 maio, 2022

Número do Documento: 2022 DO 0160

Processo	0022.0265.1202.0049 /2021 - PROTOCOLO
Folha	
Rub.	

À

DIPLAN/UEAP

Neste, segue para o seu conhecimento e providências a indicação de dotação orçamentária para atender a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, conforme abaixo especificado.

ACORDO DE DOAÇÃO - FUNDO "JBS" PELA AMAZÔNIA - (ABRIL 2022)

DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária	25202 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	
Programa de Trabalho/ Ação	2610	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
Indicador de Uso	160000	AMAPÁ
Fonte	240	Recursos Diretamente Arrecadados RDA
Elemento de Despesa	3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Interessado	PROEXT/UEAP	
Período	ABRIL 2022	
ORÇAMENTO UEAP - 2022	R\$	36.286.655,00
Saldo Orçamentário Anterior	R\$	13.945.696,92
(ESTIMADO) Valor da despesa	R\$	11.200,00
(Estorno) Valor da despesa	R\$	-
Saldo ATUAL		13.934.496,92
Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro		
Impacto orçamentário financeiro em relação a dotação		0,0803%
Impacto da despesa no orçamento total da UEAP		0,0309%

Atenciosamente,

RONIVALDO NAHON MARQUES
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DECRETO Nº 0939/2018

CERTIDÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA

CERTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE DESPESA, A QUAL SERÁ CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONSOANTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

JONILSON VILHENA MARTINS
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2584/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos que a despesa satisfaz às exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO
Reitor em exercício
Portaria nº 161/2022

Macapá-AP, 6 maio, 2022



Cód. verificador: 90669048. Cód. CRC: 99B8CE8
Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO**, DOCENTE/PRÓ-REITOR PROPLAD, em 06/05/2022 10:58, **JONILSON VILHENA MARTINS** em 06/05/2022 10:50 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

